



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 137/11.

Revoga a Resolução 30/11 que autoriza a criação do Curso Técnico em Nível Médio Subsequente em Contabilidade, Campus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Resolução 30/11 que autoriza a criação do Curso Técnico em Nível Médio Subsequente em Contabilidade, Campus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR), pela duplicidade da aprovação da criação do curso Técnico em Contabilidade, modalidade subsequente, Câmpus Curitiba, pela Resolução nº 33/10.

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente